

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO

---

Lei nº 20, de 5 de maio de 1960.

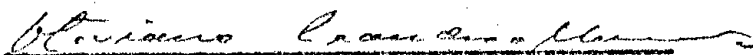
**SUBSTITUI NOME DE RUA**

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

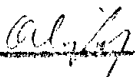
Art. 1º -- A atual Rua Poty passa a ter o nome de "Avenida Prefeito Otaviano Leandro de Moraes".

Art. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 5 de maio de 1960.



Otaviano Leandro de Moraes - Prefeito.

  
Aluiz Tenório de Brito - Secretário.